



PORTARIA Nº 130/2010

O Diretor Presidente do **CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA-CTM (GRANDE RECIFE)**, no uso de suas atribuições, e;

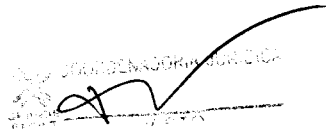
CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna – nº. 040/2010, da Chefia do Gabinete da Presidência, datada de 23 de julho de 2010, subscrita pela sua Chefe;

RESOLVE

- I - Designar o Diretor de Planejamento, **OTÁVIO ARAÚJO REGO FILHO**, para no período de 26/07/2010 a 30/07/2010, responder como Diretor Presidente em exercício, em função do afastamento do Estado, sem ônus para este Consórcio, do titular **DILSON DE MOURA PEIXOTO FILHO**.
- II - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir de 26 de julho de 2010;
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 23 de julho de 2010.


DIRETOR PRESIDENTE



a) **DILSON DE MOURA PEIXOTO FILHO**.